COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PARECER Nº 21, de 2022.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2022 – Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Subtenente da Polícia Militar Sr. Geraldo Negrizolli.
PROPONENTE: Tiago Almeida
RELATOR: Vereador Sadi Kisiel/Podemos.
VOTO DO RELATOR: Favorável à tramitação.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM:
16/11/22 às 16:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 17, de 2022, de autoria do Vereador Tiago Almeida, que visa outorgar o título de honra ao mérito ao Subtenente da Polícia Militar, Sr. Geraldo Negrizolli.

II – DO VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado Relator da presente proposição legislativa, na qual estarei expondo meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Segurança Pública e Trânsito.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e as competências gerais das Comissões Permanentes.

Pois bem. Da análise da proposição em tela, verifica-se que a mesma objetiva outorgar o título de honra ao mérito, a fim de trazer reconhecimento ao Senhor Geraldo Negrizolli, que é Subtenente da Polícia Militar.

Salienta-se que o direito ao " HONRA AO MÉRITO" visa homenagear as pessoas que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades que estejam ligadas a Cascavel.

Oportuno trazer à baila que o Decreto Legislativo n. 007 de 2007, que autorizou o Poder Legislativo a conceder títulos honoríficos a personalidades civis, locais, ou de fora do município, em conformidade com o que dispõe o referido Decreto.

Nesse teor, entendo que a modalidade do projeto é elogiável, uma vez que valoriza os cidadãos que elevam e enobrecem o nome da cidade, contribuindo para a promoção e prestígio de Cascavel, como é o caso do Subtenente Geraldo Negrizolli.

Dessa forma, na qualidade de Relator, após análise da presente matéria, entendo que o Projeto de Decreto Legislativo n. 17, de 2022, é louvável e atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar, razão pela qual manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, **emitindo parecer favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 17, de 2022.

É o parecer. Gabinete da Comissão de Segurança Pública e Trânsito.
Cascavel, 11 de novembro de 2022.

Sadi Kisiel
Vereador/Relator/Podemos

Policial Madril
Vereador/Presidente/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC